

**Nº de Solicitação: CT06/2018**

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2018.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE

Eu, Gilberto da S. Vasconcellos, Presidente da Comissão de Licitação, solicitei a cotação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA O PROJETO "CARAVANA DO TRABALHO"**, de acordo com Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço. Empresas habilitadas: **TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS- CNPJ N. 18.005.189/0001-70, LAZERPLUS TRANSPORTES & TURIMOS LTDA – CNPJ N. 05.216.402/0001-41 E TEET RIO TRANSPORTE LTDA – CNPJ N. 01.417.936/0001-85**. Após análise dos documentos e proposta apresentada, em conformidade com termo de cotação CT06/2018, declaramos como vencedora do certame a empresa: **TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS- CNPJ N. 18.005.189/0001-70**, pelo preço de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais).

#### **Propostas:**

<b>TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS- CNPJ N. 18.005.189/0001-70</b>	<b>R\$ 6.735.000,00</b>
<b>LAZERPLUS TRANSPORTES &amp; TURIMOS LTDA – CNPJ N. 05.216.402/0001-41</b>	<b>R\$ 6.742.500,00</b>
<b>TEET RIO TRANSPORTE LTDA – CNPJ N. 01.417.936/0001-85</b>	<b>R\$ 6.750.000,00</b>

Declaramos, que o processo citado acima, respeitou princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 03 da lei 8666 de 21 de junho de 1993.

  
Gilberto Garcia Vasconcellos

Presidente da comissão de licitação

  
Raphael da Silva Gonçalves

Diretor da Sólazer